

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 710/2025.

Processo SGPe UDESC: 24229/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Aquisição de 01 (um) passa fio de kirschner D.0,6 a 4,0mm e 01 (uma) serra sagital de encaixe rápido, que serão utilizados para procedimentos conduzidos por alunos de graduação, pós-graduandos e docentes do curso de Medicina Veterinária do CAV/UDESC, vinculados ao Hospital de Clínicas Veterinárias.

2. JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio deste solicitar a aquisição de 01 (um) Passa Fio de Kirschner d.0,6 a 4,0 mm; 01 (uma) Serra Oscilante Encaixe Rápido e 02 (duas) Lâmina Its-Mc para o Laboratório de Cirurgia Veterinária (LABCIRVET) . Os equipamentos solicitados são essenciais para a realização de procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos conduzidos por alunos de graduação, pós- graduandos e docentes do curso de Medicina Veterinária da UDESC/CAV, vinculados ao Laboratório de Cirurgia Veterinária . Com o passa-fio, a serra e as lâminas, teremos a capacidade de reduzir o tempo cirúrgico dos procedimentos, além de viabilizar intervenções mais complexas que exigem cortes ósseos precisos. Isso aumentará a acurácia dos resultados e assegurará um serviço de excelência prestado à comunidade. Atualmente, esses procedimentos não são realizados no Hospital Veterinário da UDESC/CAV, o que resulta em um elevado número de encaminhamentos para clínicas particulares e, conseqüentemente, limita o aprendizado dos alunos nas técnicas cirúrgicas mais modernas. Além disso, os equipamentos solicitados são complementares e contribuirão diretamente no desenvolvimento das pesquisas já em andamento pelo docente responsável. O Passa Fio De Kirschner D.0,6 a 4,0 mm e a Serra Oscilante apresentam um adaptador de encaixe rápido para pequenos e grandes procedimentos cirúrgicos. O Passa Fio possui uma velocidade de 1.000rpm (nominais) e a Serra velocidade de 16.000 cpm (nominais). A Lâmina ITS-MC apresenta dimensões de largura: 7mm; profundidade de corte: 25mm e espessura: 0,40mm. Todos os materiais podem ser autoclavados resistindo a altas temperaturas de até 210°C, sem perda de estrutura e qualidade. É importante salientar que esses materiais da marca ITS atendem todas as nossas necessidades na Medicina Veterinária, uma vez que tratam-se de equipamentos de fácil manuseio, com tecnologias avançadas, e que permitem a realização de cirurgias de alta complexidade contribuindo para o manejo terapêutico dos nossos pacientes. A empresa possui carta de exclusividade para os equipamentos solicitados. Existem no mercado outras marcas e modelos dos materiais solicitados, porém, não são compatíveis com a perfuratriz da ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA que já possuímos em nosso laboratório. Ressalto que os equipamentos permanentes estão sendo adquirido pela fonte orçamentária do RENOVA da cota Ensino do Professor Ademar Luiz Dallabrida do Departamento de Medicina Veterinária tendo o valor total de R\$ 19.272,64. Por fim, a aquisição se faz necessária com o objetivo de melhorar a qualidade/segurança dos procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos realizados em animais da rotina do Hospital de Clínicas

Veterinárias.

3. CONTRATADA:

ITS MATERIAL CIRURGIGO LTDA
CNPJ: 00.581.295/0001-37

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O fornecedor possui exclusividade no fornecimentos dos equipamentos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 19.272,64 (Dezenove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.599.265.000	449052	19.272,64

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 125/25.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 710/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **24229/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 07 de julho de 2025.

André Thaler Neto – Diretor Geral CAV/UDESC
(assinado digitalmente)